



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO Nº 32, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional na importância de até **R\$10.000,00**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

493	10.301.0150.2081.0000	Ações Médicas Básicas-UBS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	PSF SAÚDE DA FAMÍLIA	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 25 de outubro de 2024.

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.